

Santa Fé do Sul, 20 de Outubro de 2020.

Ofício nº 098/2020 – A.G./NT..

(favor mencionar este número)

Ref.: REQUERIMENTO Nº 062/2020.

- “Porque o veículo ainda não está sendo utilizado pela Guarda civil Municipal?” e,
- “Requer cópia completa do processo licitatório de compra do veículo.”.

OPJ.

Senhor Presidente:

Com meus cordiais cumprimentos, sirvo-me do presente para, em atendimento ao requerimento acima declinado, de propositura do ínclito Vereador José Rollemberg Araújo Castro, encaminhar o OFÍCIO GCM – nº 074/2020 – Douglas, subscrito pelo Senhor Everson Merighi Pinha, Comandante da Guarda Civil Municipal.

Igualmente, encaminho DVD contendo o Certame Licitatório completo, modalidade Pregão Presencial nº 02/2020 – Processo nº 27/2020, digitalizado.


Com respeito e apreço, enviamos a Vossa Excelência e seus dignos pares as nossas considerações de elevada estima.

Atenciosamente,



Ademir Maschio
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
Aniceto Facione
Presidente à Câmara Municipal
Santa Fé do Sul – SP.

ATA: 21/10/20.






Prefeitura Municipal da Estância Turística de Santa Fé do Sul
Guarda Civil Municipal
Rua: 12 - nº 175 – Centro, Fone: (17) – 3641 - 1216
Emergência 153

Santa Fé do Sul, 20 de outubro de 2020.

OFÍCIO GCM - nº 074/2020 – Douglas -

REF: Memorando Interno nº 206/2020 – A.G./NT..

Requerimento nº062/2020 - Câmara Municipal

ILUSTRÍSSIMO SENHOR

Em atenção ao memorando supracitado, apresento informações com referência a propositura do DD Vereador Sr. José Rollemberg Araújo de Castro, respeitante à Guarda Civil Municipal.

Informo em relação ao questionado que o veículo ainda não está em uso embora amparado na Resolução nº 782, de 18 de junho de 2020- CONTRAN, por diretriz do comando GCM, estando o mesmo em fase de registro e emplacamento. Não trazendo nenhum prejuízo a comunidade pois todo efetivo disponível está sendo empenhado em outras viaturas de patrulhamento diuturnamente e ininterruptamente para exercício das competências legais.

Sendo somente para o momento, apresento votos de elevada estima e consideração.

EVERSON MERIGHI PINHA
Comandante Guarda Civil Municipal

ILUSTRÍSSIMO SENHOR
JOSÉ RIBEIRO GUIMARÃES NETO
ASSESSOR DE GOVERNO
SANTA FÉ DO SUL - SP